



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 848 de 08 de Novembro de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 115/2018

NOMEIASERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor Martinho de Paula, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir do dia 05/11/2018, lotado no gabinete do vereador Bruno Mól.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de novembro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 116/2018

NOMEIASERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente a Senhora Ronice Fraga Moreira, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir do dia 05/11/2018, lotado no gabinete do vereador Bruno Mól.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de novembro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 117/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 16 de novembro, sexta-feira, do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE

PORTARIA N.º 25, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa com a incumbência de apurar fatos delineados no PRO 3808/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designa os servidores, **Maria do Socorro Moreira**, matrícula 6784, **Crislaine Aparecida Lourenço**, matrícula 10.828 e **Lídia Maria Reis Silva**, matrícula 10.466, para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mariana, 07 de novembro de 2018.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretaria Municipal de Administração.

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156, 162 e ss da Lei Complementar 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **L.H.O.T.**, matrícula **20175**, para apuração de infração administrativa, conforme delineado em CI de nº 043/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Desportos e decisão exarada na Sindicância Administrativa de nº 02/2017.

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelas servidoras **Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784, Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828 e Lidia Maria dos Reis Silva, matrícula 10.466**, instituída pela Portaria de n.º 22, de 06 de Novembro de 2018, os quais integram a Comissão permanente, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o artigo 165 da Lei Complementar 005/2001 e Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretaria Municipal de Administração